



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo a solicitação da Coordenadora Jurídica e Documentação da PRSP Ana Paula Gavros Dinyako, a servidora RAFAELA MIE MAESIMA CUNHA, matrícula 28031, por demonstrar competência, dedicação, profissionalismo, sensibilidade e, mais importante, atuar para a busca de eficiência da atividade ministerial em prol da sociedade, sendo responsável pela condução adequada e necessária da tramitação de autos físicos durante o curso da pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, comparecendo, inclusive, presencial e de forma contínua na sede da PRSP, para o desempenho das suas rotinas de trabalho.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF, Brasília, DF, 17 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 43](#)